

## A AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E O ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: IMPASSES E DESAFIOS

Eduardo Felipe Hennerich Pacheco<sup>1</sup>

### Resumo:

Busca-se no presente trabalho refletir acerca da avaliação de políticas públicas educacionais em diálogo com os dados do acesso à Educação Superior no Brasil. A metodologia utilizada pautou-se na revisão bibliográfica e documental. O estudo sobre a avaliação de políticas públicas, apesar de constituir-se como um tema complexo, emergente e de fundamental importância ainda é recente no Brasil, isso devido sua estreita ligação com os mecanismos regulatórios e punitivos que a representatividade da avaliação assumiu no país. Os resultados da investigação, apontam que avaliar as políticas existentes para o acesso à Educação Superior devem superar essa visão pessimista da avaliação e contribuir para melhoria no processo de tomada de decisões, sobretudo se levarmos em conta o fato de que a avaliação de políticas permite a população uma prestação de contas do governo, fazendo parte assim, do processo necessário para a consolidação da democracia.

### Palavras-chave:

Avaliação. Políticas Públicas. Acesso à Educação Superior.

## LA EVALUACIÓN DE LAS POLÍTICAS PÚBLICAS Y EL ACCESO A LA EDUCACIÓN SUPERIOR EN BRASIL: IMPASAS Y DESAFÍOS

### Resumen:

Este trabajo busca reflexionar sobre la evaluación de las políticas educativas públicas en diálogo con datos sobre el acceso a la educación superior en Brasil. La metodología utilizada se basó en la revisión bibliográfica y documental. El estudio sobre la evaluación de políticas públicas, a pesar de ser un tema complejo, emergente y de fundamental importancia, es aún reciente en Brasil, por su estrecha vinculación con los mecanismos regulatorios y punitivos que asumió la representatividad de la evaluación en el país. Los resultados de la investigación indican que evaluar las políticas existentes para el acceso a la Educación Superior debe superar esta visión pesimista de la evaluación y contribuir a mejorar el proceso de toma de decisiones, especialmente si tenemos en cuenta que la evaluación de políticas permite la rendición de cuentas del gobierno, formando así parte del proceso necesario para la consolidación de la democracia.

### Palabras clave:

Evaluación. Políticas públicas. Acceso a la educación superior.

## THE EVALUATION OF PUBLIC POLICIES AND ACCESS TO HIGHER EDUCATION IN BRAZIL: IMPASSES AND CHALLENGES

<sup>1</sup> Mestre e doutorando em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: [eduardo.pva@hotmail.com](mailto:eduardo.pva@hotmail.com).

**Abstract:**

This paper seeks to reflect on the evaluation of public educational policies in dialogue with data on access to Higher Education in Brazil. The methodology used was based on bibliographic and documentary review. The study on the evaluation of public policies, despite being a complex, emerging and fundamentally important issue, is still recent in Brazil, due to its close connection with the regulatory and punitive mechanisms that the representativeness of the evaluation assumed in the country. The results of the investigation indicate that evaluating existing policies for access to Higher Education must overcome this pessimistic view of evaluation and contribute to improving the decision-making process, especially if we take into account the fact that policy evaluation allows for accountability of the government, thus being part of the process necessary for the consolidation of democracy.

**Keywords:**

Evaluation. Public policy. Access to Higher Education.

**Introdução**

O presente artigo busca discutir a importância da avaliação das políticas públicas, principalmente se considerarmos o acesso à educação superior no Brasil, que ainda não abrange as amplas camadas populacionais. A relevância dessa discussão sobre avaliação de políticas, em especial, as de cunho social, está no fato de que é pontualmente a avaliação que permite que a população tenha uma prestação de contas do Estado, o que sugere que a avaliação faz parte do processo necessário para a consolidação da democracia, tão atacada na atualidade.

O problema que orienta a reflexão procura elucidar a seguinte questão: por que é necessário avaliar as políticas que visam a democratização do acesso à Educação Superior? E o objetivo de nosso trabalho é analisar o papel da avaliação como parte substantiva na criação, implementação e melhoria das políticas públicas educacionais.

Essa análise proposta se apoia nos argumentos teóricos dos estudos elaborados por: Arretche (2002), Dourado (2010), Ball (2004), Bonetti (2011), Bonetti e Gisi (2007), Cohen e Franco (1994), Corbucci (2007), Coveney (2016), Gisi e Ens (2015) e Filipak e Pacheco (2017). A metodologia utilizada foi da pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica é caracterizada por Gil (2017), como um método seguro e rigoroso de pesquisa, visto que a mesma permite analisar o que já vem sendo escrito acerca da temática, bem como apontar lacunas e novas formas de análise acerca dos problemas levantados. Ainda segundo o autor, é necessário que toda pesquisa bibliográfica siga as etapas de: “a) escolha do tema; b) levantamento bibliográfico preliminar; c) formulação do problema; d) elaboração do plano provisório de assunto; e) busca das fontes; f) leitura do material; g) fichamento; h) organização lógica do assunto; e i) redação do texto” (GIL, 2017, p. 42).

Já para o cotejamento de dados empíricos, utilizou-se de documentos e relatórios - referentes a situação da educação superior no Brasil - disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC), pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e da legislação vigente.

### **Políticas públicas: uma aproximação do conceito**

Consideramos como políticas públicas um conjunto de decisões, estratégias, metas e ações do Estado-governo. Essas estratégias são compostas de planos, projetos e documentos, que contêm as normas para os diferentes ramos sociais, econômicos e políticos da sociedade, levando em consideração que quando nos referimos às políticas públicas, duas ideias se fazem presente na discussão: 1<sup>a</sup>) que “as políticas são sempre aditivas, multifacetadas e filtradas” (BALL, 2001, p. 103), e; 2<sup>a</sup>) que “os embates se travam já no momento da formação da agenda, ou seja, no momento de decidir as políticas a serem consideradas no sistema de proteção social” (GISI; ENS, 2015, p. 176).

Assim, toda política pública, ou iniciativa governamental de implementação de uma política social, implica em mudanças no espaço de disposições dos atores sociais e no campo de que trata o objeto de intervenção pública, causando rearranjos de acordo com a nova correlação de forças que pode, a partir daí se construir. Nessa construção, os atores e grupos sociais estão constantemente em luta por espaços, e a efetivação de novas políticas apresenta-se como um momento de oportunidades de deslocamentos políticos no campo social. Para Lathan (1956, p. 239 *apud* DYE, 2009, p. 107),

O que se pode chamar de política pública é, na realidade, o equilíbrio alcançado na luta entre os grupos, em qualquer momento dado, e representa uma balança que as facções ou grupos contendedores procuram constantemente fazer pender a seu favor [...]. Os legisladores julgam a luta dos grupos, ratificam as conquistas da coalizão vencedora e registram as condições dos perdedores, os acordos e as conquistas, sob a forma de estatutos.

Como apresentado por Lathan (1956 *apud* DYE, 2009), a influência de um determinado grupo social, na formulação das políticas públicas, vai depender de “seu tamanho, riqueza, poder organizacional, liderança, acesso aos formuladores de decisão e coesão interna (DYE, 2009, p. 108). Para Ball (2001) esse processo de influência que grupos sociais detêm, ou não, na formulação das políticas públicas, ratifica a ideia que

A maior parte das políticas são frágeis, produto de acordos, algo que pode ou não funcionar, elas são retrabalhadas, aperfeiçoadas, ensaiadas, crivadas de nuances e moduladas através de complexos processos de influência, produção e disseminação de textos e, em última análise, recriadas no contexto da prática. [...] as políticas nacionais necessitam ser compreendidas como um produto de um nexo de influências e interdependências que resultam numa “interconexão, multiplexidade, e hibridização” (Amin, 1997, p. 129), isto é, a combinação de lógicas globais, distantes e locais (BALL, 2001, p. 102).

Assim, como a formulação e a implementação de políticas públicas, a avaliação dessas políticas possui um papel de extrema importância para a consolidação da democracia, pois é ela que permite uma prestação de contas do governo para a população, é através dela que se consolida o direito de participação do cidadão em um regime democrático.

Todavia, percebe-se que no Brasil, ainda há poucos estudos avaliativos de políticas públicas educacionais, isso devido a crescente adesão neoliberal que os governantes a partir da década de 1990 assumiram. Essa adesão neoliberal descaracterizou os processos de avaliação dos resultados, fazendo com que a avaliação se tornasse um processo regulatório e fiscalizador, que parte de interesses políticos e procuram cumprir as metas definidas por organismos internacionais como o Banco Mundial (World Bank), a Organizações das Nações Unidas (ONU), a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e outros. Esse processo é o que Ball (2001, p. 100) define como, “o aumento da colonização das políticas educativas pelos imperativos das políticas econômicas”.

Nessa perspectiva, avaliação-regulação, “o processo torna-se democrático ou simplesmente vai apenas” (GISI; ENS, 2015, p. 177) “reiterar mecanismos de regulação” (GOHN, 2007, p. 14), onde

[...] em geral, ao objetivo de consagrar, simbolicamente, um outro estatuto à intervenção do Estado na condução das políticas públicas. Muitas das referências que são feitas ao ‘novo’ papel regulador do Estado servem para demarcar as propostas de “modernização” da administração pública das práticas tradicionais de controle burocrático pelas normas e regulamentos que forma (e são ainda) apanágio da intervenção estatal (BARROSO, 2005, p. 727)

Por isso é importante analisar como e se ocorre a participação da população na elaboração de um texto político ao avaliar políticas educacionais. Arretche (2002, p. 1) discorrendo acerca dessa questão pontua que “a avaliação é de ordem democrática, pois ao implementar uma política é gasto dinheiro do contribuinte, sendo imprescindível ao governo prestar contas e, assim, permitir o controle social sobre seus gastos”.

A instituição da participação popular na avaliação das políticas públicas está disposta na redação do texto da Constituição Federal de 1988 (art. 29, art. 194, art. 198, art. 204, art. 206, art. 227), que cria a constituição dos conselhos gestores<sup>2</sup> de políticas públicas, que representam uma importante estratégia para consolidar a democracia participativa uma vez que, “existe a possibilidade de a população acompanhar e questionar programas e políticas governamentais desde sua formulação até sua implementação na prática, bem como os seus resultados/efeitos, ou seja, avaliar as políticas propostas e implementadas pelos governantes” (GISI; ENS, 2015, p. 178).

Diante desse cenário, a avaliação de políticas de acesso à Educação Superior, torna-se essencial para a garantia e a manutenção dos processos democráticos em uma sociedade, principalmente tendo em vista que diversas políticas governamentais referentes ao acesso – PROUNI e FIES -, investe dinheiro público do contribuinte no capital privado, e muitas vezes, avalia esses processos apenas estatisticamente sem levar em conta a conjuntura dos impactos na realização desses objetivos. Além disso, “pode também ser uma fonte para a definição de problemas, a partir das falhas ou ajustes necessários para o aprimoramento dos programas ou projetos” (RAEDER, 2014, p. 129).

Cohen e Franco (1994), ao discorrerem acerca do conceito de política<sup>3</sup> pública assinalam que, as políticas públicas são implementadas para modificar uma situação problema e por isso devem ser entendidas como ações do governo que produzem algum tipo de efeito social, ou seja, a política pública deve envolver um conjunto de ações e decisões que visem manter uma estreita relação, com a resolução de problemas presenciados pela sociedade.

Para Bonetti (2011), as políticas públicas devem buscar uma transformação na realidade dos cidadãos. Nesse sentido, podemos caracterizar as políticas públicas como um conjunto de programas, ações, objetivos e planos que a gestão de Governo elabora para auferir o interesse público e “atendimento/alívio” das necessidades da sociedade (ou de parte dela).

Nesse íterim, Souza (2006, p. 25) problematiza que as

---

<sup>2</sup>“Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas são canais institucionais, plurais, permanentes, autônomos, formados por representantes da sociedade civil e poder público, cuja atribuição é a de propor diretrizes das políticas públicas, fiscalizá-las, controlá-las e deliberar sobre elas, sendo órgãos de gestão pública vinculados à estrutura do Poder Executivo, ao qual cabe garantir a sua permanência.” (NAHRA, 2007, p. 27).

<sup>3</sup> Podemos compor o conceito de Política em três distintas dimensões: polity (corresponde à estrutura paramétrica estável da política e que, supõe-se, deve ser a mais consensual possível entre os atores), politics (é o próprio jogo político;) e policy (diz respeito às políticas públicas, ao resultado do jogo disputado de acordo com as regras vigentes) (FARAH, 2016).

[...] definições de políticas públicas, mesmo as minimalistas, guiam o nosso olhar para o lócus onde os embates em torno de interesses, preferências e ideias se desenvolvem, isto é, os governos. Apesar de optar por abordagens diferentes, as definições de políticas públicas assumem, em geral, uma visão holística do tema, uma perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes e que indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que existam diferenças sobre a importância relativa destes fatores. Assim, do ponto de vista teórico-conceitual, a política pública em geral e a política social em particular são campos multidisciplinares, e seu foco está nas explicações sobre a natureza da política pública e seus processos. Por isso, uma teoria geral da política pública implica a busca de sintetizar teorias construídas no campo da sociologia, da ciência política e da economia. As políticas públicas repercutem na economia e nas sociedades, daí por que qualquer teoria da política pública precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade.

Assim, diante dos argumentos de Souza (2006), entendemos que as políticas públicas têm diversos objetivos e inúmeras características e formatos, por isso, para muitos teóricos desse tema, como é o caso de Cavalcanti (2007), a análise das políticas públicas, só pode ser realizada através de modelos de análises.

Thomas Dye (2009) em seu texto “mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas”, argumenta que a partir da consolidação da ciência política como uma disciplina acadêmica “desenvolveu-se uma série de modelos para ajudar-nos a entender a vida política” (DYE, 2009, p. 100). Para o autor, podemos destacar os seguintes modelos de análise de formulação de uma política pública, sendo eles:

- modelo institucional;
- modelo de processo;
- modelo de grupo;
- modelo de elite;
- modelo racional;
- modelo incremental;
- modelo da teoria de jogos;
- modelo da opção pública;
- modelo sistêmico. (DYE, 2009, p. 100).

Para o autor esses modelos não foram desenvolvidos especificamente com a “finalidade de estudar política pública, mas cada um oferece uma maneira diferente de pensar sobre política e até sugere algumas causas e consequências gerais de políticas públicas” (DYE, 2009, p. 100). Além desses modelos apresentados por Dye (2009), modelos que segundo o autor não “são competitivos, no sentido de ser julgado o ‘melhor’” (DYE, 2009, p. 100), há também o modelo de “ciclo de políticas”.

O modelo “ciclo de políticas”, apesar de inúmeras fragilidades como expostas por Dias (2012), expõe a política como sendo um ciclo deliberativo, um processo dinâmico de aprendizagem, o qual frequentemente acompanha as etapas de formulação, implementação e avaliação. Coveney (2010) defende que essa abordagem possibilita uma instrumentalização que permite analisar as diferentes fases do andamento de uma política pública. A primeira fase do ciclo de políticas públicas, corresponde à formulação (que compreende diversas fases como a compreensão e definição de problemas, formação da agenda, criação de programas e por fim a tomada de decisões). A implementação que é a fase seguinte caracteriza-se na conversão dos projetos em ações concretas. E a última, porém não menos importante etapa é a avaliação que se constitui na mensuração e análises dos efeitos/impactos gerado pelos programas e políticas na sociedade. Raeder (2014), nos alerta que não se pode considerar esse modelo de análise de políticas, como sendo rígido e definitivo, e apesar das fragilidades que outros autores apontaram, o que “o ciclo apresenta é o entendimento de que a política pública é composta por estágios que possuem características específicas” (RAEDER, 2014, p. 127) e a avaliação faz parte desses estágios.

### **A avaliação de políticas públicas**

Depois de explanarmos o conceito de políticas públicas, torna-se necessário enfatizar nesse texto o componente do sistema político que é o foco principal desta investigação, a avaliação das políticas públicas.

Para Faria (2005), a avaliação como política não surgiu de uma hora para outra no Brasil, segundo o autor,

[...] a avaliação de políticas públicas foi posta a serviço da reforma do Estado. Se parece haver consenso quanto a essa questão, há, contudo, uma diversidade de maneiras de se pensar a evolução do papel atribuído à pesquisa avaliativa desde o início do boom da avaliação de políticas e programas públicos, ocorrido nos Estados Unidos na década de 1960. (FARIA, 2005, p. 98).

De modo geral, podemos definir a avaliação como sendo um instrumento obrigatório para a consciência da viabilidade de programas e projetos, para seu (se necessário) redirecionamento de objetivos, ou até mesmo, para a recapitulação de suas propostas e atividades. Nesse seguimento, a avaliação de políticas públicas se torna um significativo mecanismo de gestão, pois através dela são fornecidas informações e subsídios para tomada de decisão dos gestores, formuladores e implementadores de programas.

E ela que possibilita conhecer a “realidade do que está acontecendo”, e permite que se possa atuar sobre os fatos, de modo a realizar ajustes necessários, poupando consequentemente tempo e recursos, o que eleva o crível das ações públicas.

Todavia, apesar de identificarmos até aqui a importância e obrigatoriedade da avaliação, como sendo um processo necessário para a implementação de políticas públicas, sabemos que essa prática ainda é muito exordial, em particular quando apenas evidencia-se a avaliação de desempenho (performatividade) e de resultados de programas governamentais e de uma instituições públicas, setores em que, de fato, as políticas públicas ganham materialidade.

Cohen e Franco (1994) apontam a necessidade superar essa visão meramente regulatória da avaliação. Para os autores, “a avaliação de projetos sociais tem um papel central neste processo de racionalização e é um elemento básico de planejamentos. Não é possível que estes sejam eficazes se não forem avaliados os resultados de sua aplicação” (COHEN; FRANCO, 1994, p. 16).

A avaliação de políticas públicas, como apresentado nesse texto, não pode ser entendida simplesmente como sendo um mero instrumento de aprimoramento ou de redirecionamento dos programas realizados pelo governo, muito menos como apenas um instrumento de regulação e punição. Ao contrário, a avaliação de políticas públicas deve tornar-se uma ferramenta de melhorias e ajustes capazes de propiciar também a prestação de contas das ações governamentais à sociedade. Nessa lógica, deve haver um intenso diálogo entre o Estado formulador e implementador das políticas, e a população que se beneficia ou não dessas políticas, pois, através do diálogo a qualidade dos programas podem ser ampliadas, fator esse que contribui significativamente na diminuição das desigualdades sociais.

### **Avaliação das políticas de acesso à educação superior**

O acesso ao nível superior de educação no Brasil assume cada vez mais uma importância maior na sociedade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96) define que para ingressar na educação superior os candidatos devem ter concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo (BRASIL, 1996).

Atualmente o acesso à educação superior, além do tradicional vestibular, conta com processos seletivos alternativos para os candidatos, os principais são: o Exame Nacional do Ensino Médio, o Sistema de Seleção Unificada (SISU), Avaliação seriada, Análise de histórico escolar, Prova agendada e Prova eletrônica. Para Gisi (2004, p. 47), tais processos,

[...] têm sido, historicamente, responsabilizados por contribuir com a exclusão na educação. Além da insuficiência de vagas nas instituições públicas e as dificuldades de financiamento das mensalidades dos alunos que se encontram em instituições privadas, é no processo de seleção para a educação superior que fica evidente a distinção entre aqueles que possuem o domínio dos conhecimentos, priorizados nesta seleção, e aquele que não o possuem. Configura-se assim, uma desigualdade que tem relação com o capital cultural e social dos candidatos.

Tal exclusão apontada por Gisi (2004), nega e viola o direito à educação que é garantido pela legislação nacional e por diversos tratados e pactos internacionais, os quais o Brasil é signatário. Podemos observar algumas garantias desse direito na Quadro 1.

**Quadro 1** - O direito à educação na legislação.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	“ <b>A educação, direito de todos</b> e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (BRASIL, 1988).
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN n.º 9.394/96	Art. 2º <b>A educação, dever da família e do Estado</b> , inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996).
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)	<b>Todos os seres humanos têm direito à educação.</b> A educação será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A educação elementar será obrigatória. A educação técnico-profissional será acessível a todos, bem como a educação superior, esta baseada no mérito (ONU, 1948).
DECRETO N.º 591, DE 6 DE JULHO DE 1992. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Promulgação.	Os Estados Partes do presente Pacto reconhecem <b>o direito de toda pessoa à educação.</b> Concordam em que a educação deverá visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido de sua dignidade e fortalecer o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais. Concordam ainda em que a educação deverá capacitar todas as pessoas a participar efetivamente de uma sociedade livre, favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e entre todos os grupos raciais, étnicos ou religiosos e promover as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz. (BRASIL, 1992).
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal n.º 8.069 de 13 de junho de 1990	Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, <b>à educação</b> , ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Art. 53. A criança e o adolescente têm <b>direito à educação</b> , visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - direito de ser

	respeitado por seus educadores; III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV - direito de organização e participação em entidades estudantis; V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência (BRASIL, 1990).
--	---

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2020).

Como observado no Quadro 1, a educação é legalmente garantida a todos os cidadãos brasileiros, independentes dos marcadores identitários de raça/etnia, classe e/ou gênero. Dourado (2010, p. 680) discorrendo acerca da educação como direito social afirma que sua “efetivação se dá em um contexto caracterizado como um campo de disputas de concepções e projetos e, portanto, demarcada por posições políticas não apenas diferentes, mas substantivamente contraditórias”.

Há contradições nos termos legais da garantia do direito à educação, pois muitos entendem que esse direito seja apenas à educação básica e que a educação superior não está incluída nessa prerrogativa. Por isso, mesmo sendo um direito, e como direito dever do Estado em garantir, sabemos que o acesso à educação superior ainda não está aberto às amplas camadas populacionais do Brasil. A universalização desse acesso constitui-se tema emergente, complexo e de fundamental importância, sobretudo se levarmos em conta o cenário de “construção da chamada ‘sociedade do conhecimento’ e, ainda, as mudanças do mundo de trabalho, o processo de mundialização do capital e as alterações que vem ocorrendo no papel do Estado” (FILIPAK; PACHECO, 2017, p. 1245). Para Oliveira (2013, p. 273) a

[...] história do acesso à educação superior no Brasil revela uma tensão permanente entre continuidade e ruptura com os mecanismos de seletividade social, mas com a prevalência da continuidade dos modelos ou processos de seleção dos melhores, segundo as capacidades individuais, ainda que embasado, em geral, no discurso da igualdade de oportunidade e mesmo da democratização do acesso.

Essa desigualdade de acesso apontada por Oliveira (2013), ainda persiste, mesmo com a implementação de políticas como: o Programa Universidade Para Todos (PROUNI, Lei n.º 11.096/2005), o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior (FIES, Lei n.º 10.260/2001), o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI, instituído pelo Decreto n.º 6.096, de 24 de abril de 2007), e a Lei n.º 12.711 de 29 de Agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Tal desigualdade, pode ser averiguada segundo os dados do Censo de Educação Superior elaborado pelo INEP.

Segundo esses dados, havia em 2018, no Brasil 2.537 instituições de educação superior, sendo que apenas 299 das Instituições de Educação Superior (Universidades, Centros Universitários, Faculdades, IF e CEFET) são públicas e gratuitas (BRASIL, 2016).

As Instituições de Educação Superior privadas representam 88,2% do total de IES existentes no Brasil, sendo que a grande maioria são faculdades (1.929). As instituições classificadas como Universidades (obrigatoriamente promotoras do ensino, pesquisa e extensão), apesar de representarem menor número de instituições, as detêm 52,9% das matrículas nos cursos de graduação (BRASIL, 2018), como podemos observar na tabela 2.

**Tabela 2** – Número de instituições de educação superior e número de matrículas em cursos de graduação, por organização acadêmica – Brasil – 2018.

<b>Organização Acadêmica</b>	<b>Total</b>	<b>Matrículas na Graduação</b>	<b>%</b>
Universidades	199	4.467.694	52,9
Centros Universitários	230	1.906.327	22,9
Faculdades	2.068	1.879.228	22,6
IFs e Cefets	40	197.506	2,3
<b>Total</b>	<b>2.537</b>	<b>8.450.755</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Elaboração própria com base em dados do Censo da Educação superior INEP, 2018.

Nessa mesma estatística elaborada pelo INEP em 2018, foi constatado que existiam 37.962 cursos de graduação (bacharelado, licenciaturas ou tecnólogos) e 45 cursos sequenciais. Nesses cursos tivemos o total de 8.450.755 de matrículas, representando um aumento lento e gradual no número de matrículas em cursos de educação superior, quando comparado a 2016 (BRASIL, 2018).

Os cursos de bacharelados ainda mantêm significativa predominância na Educação Superior de matrículas em 2018, correspondendo a 59,9% do total de matrículas das IES, em 2016 representava 58,7%. As Licenciaturas representam a maioria das matrículas na modalidade EaD e, “pela primeira vez na série histórica, o número de alunos matriculados em licenciatura nos cursos a distância (50,2%) superou o número de alunos matriculados nos cursos presenciais (49,8%)” (BRASIL, 2018). Além disso, outro dado importante é que 71,3% das matrículas em cursos de licenciatura são do sexo feminino, enquanto 28,7% pertencem ao sexo masculino. (BRASIL, 2018). Esses dados, que abrange as escolhas genericadas dos cursos de graduação, revelam que no campo econômico e social (BOURDIEU, 2004, 2000), ainda há cursos com maior e menor prestígio social. Fato que influencia diretamente nas posições de poder e tomada de decisões que homens e mulheres ocupam no mercado de trabalho e na sociedade em geral.

É importante analisarmos, três aspectos importantes presentes no censo da Educação Superior de 2018:

1º) entre os estudantes matriculados nas IES, tanto na modalidade presencial, quanto na modalidade a distância, a predominância é do sexo feminino. Todavia, apesar de termos mais mulheres que se formam no país do que homens, ainda nos deparamos com diferenças salariais para o desempenho da mesma função, fatores que evidenciam as desigualdades de gênero na sociedade. Além disso, mesmo tendo crescido a inclusão das mulheres, e de outros grupos historicamente excluídos da educação superior no Brasil, suas presenças ainda são inferiores entre os docentes e entre áreas acadêmicas consideradas de maior prestígio social, fato que só será transformado quando “[...] as culturas acadêmicas de diferentes departamentos, cursos, disciplinas e áreas do conhecimento [...] erradicar obstáculos e formas de discriminação, desvalorização e exclusão sutis baseados em sinas de gênero” (CARVALHO; MONTANÉ, 2012, p. 9);

2º) o turno noturno é o mais demandado nos cursos de graduação presencial, o que revela que a grande maioria dos(as) estudantes ainda fazem dupla, triplas ou mais jornada de trabalho, conciliando a graduação com demais atividades cotidianas, ou como sugerem Oliveira e Bittar (2010, p. 12-13) que afirmam que:

[..] a história do ensino noturno e, em particular, do ensino superior é bastante penosa no Brasil, sobretudo por duas razões: de um lado, está associada ao ideal de democratização do acesso dos estudantes trabalhadores e, de outro, está relacionada com as condições mais precárias de ensino e de aprendizagem, sobretudo em IES privadas que oferecem, em geral, cursos de qualidade bastante questionável. Além disso, essa história retrata a luta dos trabalhadores por oportunidades de estudar, mesmo trabalhando oito horas diárias ou mais. Os estudantes precisam, assim, conciliar trabalho e estudo, na maioria das vezes sem apoio financeiro do Estado, acreditando que o estudo poderá melhorar a sua condição de vida. Todavia, dado as condições objetivas, boa parte dos estudantes do ensino superior noturno, sobretudo privado, acaba se tornando inadimplentes, evadindo ou mesmo concluindo um curso em condições que não permitem agregar maior valor à formação e à qualificação para o mundo do trabalho, assim como para o desenvolvimento pessoal e preparo para o exercício da cidadania.

3º) “Em 2018, o número de concluintes em cursos de graduação presenciais teve aumento de 4,5% em relação a 2017. A modalidade a distância aumentou 8,6% no mesmo período” (BRASIL, 2018). Todavia, apesar de números expressivos “este aumento, no entanto, não ocorre sem problemas, vem acompanhado do aumento de vagas ociosa, evasão, inadimplência e crescente diminuição da relação candidato/vaga nas instituições privadas”

(BONETTI; GISI, 2007, p. 75), e isso ocorre principalmente devido a falta de uma avaliação de políticas públicas e em parte devido

[...] a incapacidade do poder público federal de ampliar os gastos em educação, em grande medida devido ao processo de ajuste fiscal dos anos de 1990, fez com que não conseguisse atender plenamente à crescente demanda por educação superior. Esse processo de enfraquecimento do setor público federal foi um dos elementos centrais para a forte expansão na oferta de vagas e o aumento das matrículas no setor privado, favorecidos por certa desregulamentação do setor, no que se refere à flexibilização dos requisitos para a criação de cursos e instituições (CORBUCCI, 2007, p. 18).

Além disso, há um aumento elevado no número de matrículas no setor privado e não no público, e isso evidencia a desresponsabilização do Estado com a garantia do direito à educação. Para Peroni (2017) essa terceirização da educação tem as seguintes consequências:

- 1) os recursos públicos sendo repassados para instituições privadas, em vez de fortalecer e expandir a rede pública;
- 2) a precarização da oferta, com expansão via racionalização de recursos;
- 3) as instituições privadas não necessariamente seguem princípios constitucionais de gestão democrática e gratuidade, apesar do financiamento ser público;
- 4) a precarização do trabalho docente, que não tem estabilidade, plano de carreira e, em alguns casos, recebe bolsa e não salário;
- 5) o privado define o conteúdo da educação (PERONI, 2017, p. 25).

Por isso, a avaliação das políticas públicas de acesso à educação superior, expressa-se como uma importante ferramenta para viabilizar o efetivo avanço e sua democratização, compreendendo acesso como ingresso, permanência, oferta de uma educação de qualidade e relevância social e não apenas um “processo de correlação de forças políticas e econômicas” (PERONI, 2017, p. 24), onde os organismos internacionais e “o setor privado pressiona para assumir a direção das políticas educacionais que considera mais adequadas” (PERONI, 2017, p. 24). Além disso temos que levar em consideração que

A avaliação da educação nacional, ao contrário do que se percebe à primeira vista, não está restrita ao terreno pedagógico. Ela reflete orientações políticas dos governos e, muitas vezes perde seu caráter de diagnóstico de situações a serem aperfeiçoadas, para tornar-se instrumento de controle do Estado. (SOUZA, 2009, p. 20).

Logicamente, entendemos que a tarefa de avaliar as políticas públicas em larga escala não é uma tarefa simples e fácil de executar, pois também deve-se observar a diversidade entre as regiões geográficas e entre às próprias instituições de ensino superior (Universidades, Faculdades, Centros Universitários e Institutos Federais), e entre seu caráter administrativo (público ou privado).

Em relação aos aspectos importantes na avaliação, Arretche (2002, p. 3) atesta que uma avaliação de políticas públicas é considerada “boa quando é útil (isto é, refere-se a uma política de relevância); é oportuna (isto é, realizada em tempo hábil); é ética (isto é, foi realizada com critérios e medidas justos e apropriados) e é precisa (isto é, empregou procedimentos adequados)”.

É nesse sentido que segundo Mainardes (2006, p. 47) o método ciclo de políticas “constitui num referencial analítico útil e que permite uma análise crítica e contextualizada de programas e políticas educacionais desde a formulação até a sua implementação no contexto da prática, bem como os seus resultados/efeitos”.

E olhando para o Censo da Educação Superior de 2018, percebemos que as políticas de democratização do acesso à educação superior (PROUNI, FIES, REUNI, e a Lei nº 12.711/2012), apesar de contribuírem significativamente para o ingresso de muitos jovens na educação superior, se configuraram como sendo uma série de programas compensatórios que não conseguem de fato democratizarem e promoverem a equidade desse nível de ensino no Brasil. Por isso, reiteramos a importância de grupos que fazem parte da abrangência dessas políticas, participarem dos processos de constituição e avaliação dessas políticas, visto que suas contribuições podem aperfeiçoar esses processos e contribuir para a efetiva democratização do acesso à educação superior.

### **Considerações finais**

As políticas públicas de acesso à educação superior constituem-se como importantes ferramentas de democratização desse nível de ensino historicamente negado a uma maioria da população do Brasil. Todavia, não basta apenas promover o acesso à educação superior, é necessária a permanência, o êxito acadêmico e o sucesso no mercado de trabalho escolhido.

Diante desse cenário, e da análise das informações apresentadas neste artigo, não podemos desconsiderar a importância da avaliação das políticas públicas de democratização da educação superior. Essa avaliação deve ocorrer de modo que garanta que seus propósitos sejam alcançados. Deve levar em consideração as complexidades e particularidades, considerando todo o seu processo, desde o seu desenho inicial, sua formulação, implementação e a própria proposta de avaliação preexistente.

Dessa maneira, dialogando com a pergunta central da elaboração deste texto concluímos que em uma sociedade democrática, onde os governantes são eleitos pela população para representar e atender demandas sociais, a população tem o direito de “tomar

conhecimento das suas propostas e ações, mas também de participar efetivamente na avaliação das ações implementadas” (GISI; ENS, 2015, p. 189).

Concluimos afirmando a não intenção de explorar e/ou esgotar todas as variantes dos conceitos de políticas públicas e de avaliação das mesmas, visto que essa temática está em constante mudanças e rearranjos. O que pretendíamos com esse estudo documental e bibliográfico, era apresentar uma análise da importância que a avaliação assume na elaboração e implementação de uma política pública, aqui em específico das políticas de acesso à educação superior.

## Referências

ARRETCHE, Marta. Avaliação de políticas públicas é objeto de pesquisa. **ComCiência**, n.36, out. 2002. Entrevista. Disponível em: [www.comciencia.br/entrevistas/ppublicas/arretche.htm](http://www.comciencia.br/entrevistas/ppublicas/arretche.htm) . Acesso em: 17 set. de 2020.

BALL, Stephen J. Diretrizes Políticas Globais e Relações Políticas Locais em Educação. **Currículo sem Fronteiras**, v. 1, n.2, p. 99-116, Jul./Dez. 2001. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol1iss2articles/ball.htm> . Acesso em: 13 out. 2020.

BARROSO, João. O estado, a educação e a regulação das políticas públicas. **Educação & Sociedade**, v. 26, n. 92, p. 725-751, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v26n92/v26n92a02.pdf> . Acesso em: 13 out. 2020.

BONETI, Lindomar Wessler; Gisi, Maria Lourdes. As desigualdades sociais e as políticas de acesso à educação superior no Brasil. In: EYNG, Ana Maria; GISI, Maria Lourdes (Org.). **Políticas e gestão da educação superior: desafios e perspectivas**. Ijuí, rs: Editora Unijuí, 2007.

BONETI, Lindomar Wessler. **Políticas públicas por dentro**. Ijuí: Unijuí, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **O campo econômico: A dimensão simbólica da dominação**. Campinas, SP: Papyrus, 2000.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia do campo científico**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> . Acesso em: 03 out. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 591**, de 6 de julho de 1992. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Brasil, 1992. Disponível em: <Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d0591.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm)> . Acesso em: 5 jun. 2020.

BRASIL. **Estatuto da Criança e Adolescente**. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.

BRASIL. INEP. **Censo da Educação Superior 2016**: Notas Estatísticas. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2016/notas\\_sobre\\_o\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2016.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2016/notas_sobre_o_censo_da_educacao_superior_2016.pdf). Acesso em: 01 out. 2020.

BRASIL. INEP. **Censo da Educação Superior 2018**: Notas Estatísticas. Disponível em: < [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2019/censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2018-notas\\_estatisticas.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/censo_da_educacao_superior_2018-notas_estatisticas.pdf). >. Acesso: em 01 out. 2020.

BRASIL. **Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional**. Lei 9394/96. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 03 out. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001**. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do ensino superior e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10260.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10260.htm). Acesso em: 09 mar. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 ago. 2012b. Disponível em: **Erro! A referência de hiperlink não é válida**. Acesso em: 18 ago. 2020.

BRASIL. MEC. **Decreto 6.096/2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 03 out. 2020.

BRASIL. MEC. **Lei n. 11.096/2005**. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 03 out. 2020.

CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de; MONTANÉ, Alejandra. Políticas de equidade de gênero na educação superior na Espanha e no Brasil: Avanços e Limites [1]. **Labrys, estudos feministas**, julho/dezembro de 2012.

CAVALCANTI, Paula Arcoverde. **Sistematizando e comparando os enfoques de avaliação e análise de políticas públicas**: uma contribuição para a área educacional. 2007. 289 p. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais**. Petrópolis: Vozes 1994. 312p.

CORBUCCI, Paulo Roberto. **Dimensões estratégicas e limites do papel da educação para o desenvolvimento brasileiro**. IPEA, Brasília, julho de 2007, p. 7-32.

COVENEY, John. Analyzing public health policy: three approaches. **Health Promotion Practice, Chicago**, v. 11, n. 4, p. 513-521, July 2010. Disponível em: <<http://hpp.sagepub.com/content/111515>> . Acesso em: 01 out. 2020.

DIAS, Rafael. **Sessenta anos de política científica e tecnológica no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

DOURADO, Luiz Fernandes. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 677-705, Set. 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302010000300003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302010000300003&lng=en&nrm=iso) . Acesso em: 13 out. 2020.

DOURADO, Luiz Fernandes. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 677-705, Set. 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302010000300003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302010000300003&lng=en&nrm=iso) . Acesso em: 13 out. 2020.

DYE, Thomas R. Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas. In: HEIDEMANN, Francisco G. e SALM, José Francisco. **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília: UnB, 2009.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Análise de políticas públicas no Brasil: de uma prática não nomeada à institucionalização do "campo de públicas". **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 6, p. 959-979, Dez. 2016. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-76122016000600959&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122016000600959&lng=en&nrm=iso) . Acesso em: 13 out. 2020.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. A política da avaliação de políticas públicas. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 97-110, out. 2005. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092005000300007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092005000300007&lng=en&nrm=iso) . Acesso em: 13 out. 2020.

FILIPAK, Sirley Terezinha; PACHECO, Eduardo Felipe Hennerich. A democratização do acesso à educação superior no Brasil. **Revista Diálogo Educacional**, [S.l.], v. 17, n. 54, p. 1241-1268, set. 2017. ISSN 1981-416X. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/21946/21071> . Acesso em: 13 out. 2020

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

GISI, Maria Lourdes; ENS, Romilda Teodora. Políticas de acesso à Educação Superior: por que avaliar? **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 15, n. 44, p. 173-193, jan./abr. 2015.

GISI, Maria Lourdes; ENS, Romilda Teodora. POLÍTICAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR: POR QUE AVALIAR?. **Revista Diálogo Educacional**, [S.l.], v. 15, n. 44, p. 173-193, jul. 2015. ISSN 1981-416X. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/5092> . Acesso em: 14 out. 2020.

GISI, Maria Lourdes. **Acesso e permanência na educação superior**: as políticas educacionais em questão. 2004. vii, 66 f. Tese (Professor titular) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2004.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

MAINARDES, Jeferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação & Sociedade**, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006.

NAHRA, Clicia Maria Leite. **Os conselhos municipais gestores de políticas públicas em Porto Alegre** – Um panorama. Disponível em: <https://www.observapoa.com.br> . Acesso em: 01 nov. 2019.

OLIVEIRA, João Ferreira de; BITTAR, Mariluce. Ensino Superior noturno no Brasil: democratização do acesso, da permanência e da qualidade. In: CONGRESSO IBERO-BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 1., CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 6., CONGRESSO DO FÓRUM PORTUGUÊS DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL, 4., Portugal/Espanha, **Anais...** São Paulo: Anpae, 2010. Disponível em: [www.anpae.org.br/iberolusobrasileiro2010/cdrom/52.pdf](http://www.anpae.org.br/iberolusobrasileiro2010/cdrom/52.pdf) . Acesso em: 11 jul. 2020.

OLIVEIRA, João Ferreira. Acesso à educação superior no Brasil: entre o elitismo e as perspectivas de democratização. In: José Vieira de Sousa. (Org.). **Educação superior**: cenários, impasses e propostas. 1aed.Campinas: Autores Associados, 2013, v., p. 1-27.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris: ONU, 1948. Disponível em: [http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis\\_intern/ddh\\_bib\\_inter\\_universal.htm](http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm) . Acesso em: 18 jul. 2020.

PERONI, Vera Maria Vidal. As implicações da privatização da educação no processo de democratização no Brasil. In: CAMPOS, Marília Andrade Torales; SILVA, Monica Ribeiro da (Orgs.). **Educação, movimentos sociais e políticas governamentais**. Curitiba, Apris, 2017.

RAEDER, Savio. Ciclo de políticas: uma abordagem integradora dos modelos para análise de políticas públicas. **Perspectivas em Políticas Públicas**, Belo Horizonte, Vol. VII, n. 13, p.121-146, 2014.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

SOUZA, Lanara Guimarães. Avaliação de políticas educacionais: contexto e conceitos em busca da avaliação pública. In: Lordêro, J. A. C. Dazzani, M. V. (Org.). **Avaliação educacional**: desatando e reatando nós. Salvador: EDUFBA, p. 17-29, 2009.